



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6151

Quarta-feira, 7 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 061 de 06 de abril de 2021

Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a", item 2.4, anexo III, da Portaria n.º 464, data 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional).

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria n.º 464 do Ministério das Cidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional), de 25 de julho de 2018.

Art. 2º – O GIPP tem como objetivo integrar os diversos órgãos municipais para tomar mais ágeis as ações de gestão, monitoramento e de fiscalização dos empreendimentos habitacionais dos programas de habitação de interesse social.

Art. 3º – O GIPP será composto por membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:

I – 02 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria de Obras, Habitação e de Regularização Fundiária;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

V – 01 (um) representante da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional;

VI – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

IX – 01 (um) representante da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS;

X – 01 (um) representante da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP;

XI – 01 (um) coordenador técnico responsável para o empreendimento habitacional Vicenzo Rivetti I, localizado à Rua Vicenzo Rivetti s/nº, Carangola, Petrópolis/RJ, para o empreendimento habitacional Vicenzo Rivetti II, localizado à Rua Vicenzo Rivetti s/nº, Carangola, Petrópolis/RJ e para o empreendimento habitacional Vicenzo Rivetti I, localizado à Rua Vicenzo Rivetti s/nº, Carangola, Petrópolis/RJ.

§ 1º – A cada membro titular corresponderá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos e para completar o mandato na hipótese de afastamento definitivo.

§ 2º – O coordenador responsável pela execução do trabalho social de cada empreendimento habitacional, integrará a equipe do GIPP, sempre que o empreendimento destacado estiver no âmbito de sua atuação.

§ 3º – A cada semestre, deverá ser encaminhado um relatório à Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, sobre as ações e intervenções do GIPP, para avaliar a sua produtividade, bem como sobre o desempenho de cada órgão municipal componente do grupo.

§ 4º – A presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento do titular, ser apresentada justificativa por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, ao Gabinete do Prefeito;

§ 5º – O mandato dos membros do GIPP será de 02 (dois) anos, considerado de relevante interesse público, permitida apenas 01 (uma) recondução.

Art. 4º – São atribuições dos membros do GIPP:

I – articular no sentido de tomar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;

II – contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das

diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;

III – propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização, de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado;

IV – propor a padronização de procedimentos administrativos ligados a políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria n.º 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, visando a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de gestão, monitoramento e fiscalização do cumprimento do presente Decreto;

V – instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos;

VI – deliberar sobre as ações estratégicas para a eficaz atividade de gestão, monitoramento e fiscalização do cumprimento do presente Decreto, contando com o apoio da Guarda Civil de Petrópolis, se for o caso;

VII – atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos, respeitando suas competências;

VIII – convidar, sempre que necessário, a participação de representantes de outros órgãos do Município e de outros entes da Federação;

IX – solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões do colegiado.

Art. 5º – O Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras, Habitação e de Regularização Fundiária, Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, atuarão dentro de suas competências legais e de forma integrada no GIPP, quando necessário para atender às deliberações do Grupo.

Art. 6º – Os membros do GIPP reunir-se-ão mensalmente, sob a coordenação da Chefia do Gabinete do Prefeito ou pessoa indicada para este fim.

§ 1º – As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pela Chefia do Gabinete do Prefeito.

§ 2º – No início de cada reunião, serão apresentadas as providências adotadas pelo (s) órgão (s) encarregado (s) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas e as estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

§ 3º – As ações do GIPP acontecerão de forma planejada, continuada e permanente e seguirão um cronograma de intervenção pactuado com o órgão gestor da política habitacional de interesse social, de forma a integrar as ações de regularização e o trabalho técnico social (pré e pós morar) em cada empreendimento.

§ 4º – A cada semestre, deverá ser encaminhado um relatório à Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, sobre as ações e intervenções do GIPP, para avaliar a sua produtividade, bem como sobre o desempenho de cada órgão municipal componente do grupo.

§ 5º – O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando à participação social nos esforços de qualificar o espaço público.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n.º 7808/2021)

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 632 de 23 de março de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017, 7.556/2017, RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 14526-2, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Departamento do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FASD, a partir de 01/03/2021. (Of. n.º 311/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino
(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 665 de 07 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Agente de Apoio Administrativo e Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

– ADRIANO HENRIQUE ALEIXO MOTTA, Class. 260º
– UESLEI VICENTE DA SILVA, Class. 263º
– KENIA SALDANHA CONSTANTINO, Class. 265º

Técnico de Enfermagem

– ANA LUDMILA DE ALMEIDA IZAURO, Class. 13º (N.I.)
– MONALISA MARQUES, Class. 14º (N.I.)

(Of. n.ºs: 124/21; 125/21; 127/21; 133/21 – DRH/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094 de 24 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor DIEGO COSTA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19486-7 empenhando os quinquênios de 17/05/07 a 16/05/12 e 17/05/12 a 16/05/17 a partir de 01/04/21. (Proc. n.º 44.268/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de março de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095 de 24 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARIA ALICE DE AZEVEDO MOREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 17136-1, empenhando o quinquênio de 28/07/06 a 28/07/11 a partir de 01/04/21. (Proc. n.º 35.640/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 096 de 25 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora CECILIA BAPTISTA RODRIGUES, no cargo de Arquiteto do Q.P., matrícula n.º 22265-8, empenhando o quinquênio de 29/11/13 a 28/11/18 a partir de 11/03/21. (Proc. n.º 3.563/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 097 de 25 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 142, inciso II, c/c com Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a Diretora do Departamento de Turismo e Eventos, matrícula n.º 23816-3, AMANDA DA COSTA ALVAREZ, a partir de 10/03/21. (Proc. n.º 11.610/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2021

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 098 de 25 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora ERICA OLIVEIRA Y PINHO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula n.º 24041-9, a partir de 08/03/21. (Proc. n.º 10.659/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 099 de 25 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 10/03/21,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor MARCO AURÉLIO MACHADO DE MELO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14796-6, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:

– 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, referente ao período de 13/03/95 a 07/03/96. (Processo n.º 61.128/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 100 de 25 de março de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, SILVIA BRAGA NOGINO, no cargo de Professor de Educação Básica P4D do Q P., matrícula n.º 18088-2, a partir de 03/03/21. (Proc. n.º 8.525/21).

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANA MARIA DE SOUZA SIESLER, no cargo de Cozinheiro do Q P., matrícula n.º 16889-1, a partir de 01/03/21 (Proc. n.º 8.939/21)

– 79 (setenta e nove) dias, a servidora, GISELE CHABUDÉ DE PÁDUA, no cargo de Cozinheiro do Q P., matrícula n.º 22445-6, a partir de 11/02/21 (Proc. n.º 5.820/21)

– 90 (noventa) dias, a servidora, MARIA ELISABETE DE ALMEIDA, no cargo de Cozinheiro do Q P., matrícula n.º 19931-1, a partir de 04/03/21 (Proc. n.º 9.251/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 002/21
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Comunicamos, conforme Capítulo IV da Lei n.º 6946/2012, a concessão de férias aos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 09/04/21 a 08/05/21, em atendimento ao Ofício CGR n.º 29/21 (Processo n.º 2876/21), referente aos afastamentos, de grupo de risco COVID-19, na forma do Decreto n.º 006/21.

– FERNANDA ARAUJO THEOPHILO, matrícula n.º 08374-7

– MONICA DE SOUZA LYRA HOSANNAH, matrícula n.º 18192-7

– ROCHELI GONÇALVES BASTOS CUNHA, matrícula n.º 22813-3

– SILVANIA DE ALMEIDA VIEIRA ANTONIO, matrícula n.º 22605-0

Petrópolis, 05 de abril de 2021

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/21
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Comunicamos, conforme Capítulo IV da Lei n.º 6946/2012, a concessão de férias ao servidor abaixo descrito, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 09/04/21 a 23/04/21, em atendimento ao Ofício CGR n.º 29/21 (Processo n.º 2876/21), referente aos afastamentos, de grupo de risco COVID-19, na forma do Decreto n.º 006/21.

– SIMONE PRATA GONÇALVES PIRES, matrícula n.º 23346-3

Petrópolis, 05 de abril de 2021

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 004/21
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Comunicamos, conforme Capítulo IV da Lei n.º 6946/2012, a concessão de férias ao servidor abaixo descrito, pelo prazo de 13 (treze) dias, no período de 09/04/21 a 21/04/21, em atendimento ao Ofício CGR n.º 29/21 (Processo n.º 2876/21), referente aos afastamentos, de grupo de risco COVID-19, na forma do Decreto n.º 006/21.

– WALNEY CRUZ, matrícula n.º 10423-0

Petrópolis, 05 de abril de 2021

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 06/04/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

416601/16; 33166/18; 35477/18; 35647/18; 35648/18; 37598/18; 37730/18; 37693/18; 38379/18; 41218/18; 41598/18; 55991/09; 65855/07; 58179/11; 09454/21 10987/17; 65345/09; 60637/05; 02238/21; 62723/10; 72664/08; 57700/08; 62399/08; 56047/16; 55659/16; 62257/16; 62199/16; 64980/16; 51505/19; 51498/19; 42145/18; 56237/18; 51501/19; 26601/18; 51503/19; 43686/18; 44110/18; 44844/18; 47065/18; 50818/18; 51264/18; 63541/05; 54348/17; 65196/10; 43144/18; 74371/14; 57445/16; 411458/16; 413238/16; 02889/21; 66688/07; 51509/19; 51507/19; 51504/19; 66174/05; 64831/09; 59776/07; 57011/05; 66798/05; 56587/08; 57277/09; 21449/17; 400973/16; 400974/16; 64343/16; 01580/21; 59328/16; 59548/16; 07866/21; 11173/21; 47446/20.

PROCESSOS INDEFERIDOS

02260/21; 01970/21; 04145/21; 02538/21; 00178/21; 61229/12; 04783/19; 02448/19; 01024/19; 01198/19; 03200/19; 03458/19; 05155/20; 03794/20; 03416/20; 63327/18; 02765/19; 62953/19; 28222/19; 08870/21; 01822/19; 02184/19; 15992/19; 02463/19; 00930/20; 05440/20; 17314/19; 01919/19; 02404/19; 01715/19; 08115/21; 03002/19; 03136/19; 08248/19; 04629/19; 04054/19; 06867/19; 01262/19; 03573/19; 03201/19.

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

Secretaria de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM n.º 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 12/04/2021, com carga horária de 40 (quarenta) semanais e salário mensal de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados na Superintendência de Atenção à Saúde – Departamento de Atenção Básica da SMS.

BP Candidato Classif.

USF Castelo São Manoel

02..... GABRIELA DA SILVA MEDEIROS3º

USF Comunidade São João Batista

03..... WALLACE DA SILVA3º

USF Jardim Salvador

04..... VERA LUCIA ALVES.....5º

USF Moinho Preto

05..... LUCIANE FERREIRA BARBOSA.....4º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o (s) candidato (s) abaixo citado (s), classificado (s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do (s) mesmo (s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM n.º 6133 de 15/03/2021.

Nome Classif.

ANA PAULA DE SOUZA DOMINGOS..... 261º
MONIQUE REGINA MAIWORM GAZETA. 262º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado (s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O (s) candidato (s) será (ão) comunicado (s) via email, e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome Classif.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE MATTOS...267º
TANIA TELLES DA CUNHA268º
MICHELE BERNARDO LAGO FIRME.....269º
CLEIDE BATISTA CAMPOS DOMINGOS.....270º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado (s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O (s) candidato (s) será (ão) comunicado (s) via email, e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome Classif.

THAIS CRUZ DE PAULO.....49º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado por email e por telefonema, e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Classif.

Ampla Concorrência

ACS – USF ÁGUAS LINDAS
MILENE ESTEVES DE OLIVEIRA BENTO1º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I
EDUARDA DA SILVA CARNEIRO1º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I
RODNEI RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA2º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I
MONIQUE REGINA MAIWORM GAZETA3º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I
JULIANA RIBEIRO DA SILVA4º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I
MIRIAN SILVANA DE JESUS SILVA5º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II
CAMILA PREVATO WERNECK2º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II
VANESSA DA SILVA ANGELO3º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II
CRISTIANO DOS REIS DAL CHERI4º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II
ÉRICA APARECIDA SANTIAGO ELETO RAMOS ..5º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III
GESSIANE DA SILVA BONFIM2º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III
SHEILA HELENA DE OLIVEIRA3º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III
IVANUSIA NASCIMENTO MIRANDA4º

ACS – USF AMAZONAS I
SIMONE MIGUEZ AMORIN1º

ACS – USF AMAZONAS II
TAIS MARIA CARVALHO DA CUNHA1º

ACS – USF BAIRRO CASTRIOTO
MILENNA RODRIGUES BORGES DE SOUZA .1º

ACS – USF CARANGOLA II
JAQUELINE BORGES BERTELLI1º

ACS – USF CAXAMBU LUSITANO
VITOR GOETTNAUER COELHO VIEIRA3º

ACS – USF COMUNIDADE 24 DE MAIO
JOSÉ LUIZ BERNARDO MOREIRA1º

ACS – USF FAZENDA INGLESA
TULIO MAGALHÃES RODRIGUES1º

ACS – USF MACHADO FAGUNDES
ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS1º

ACS – USF MACHADO FAGUNDES
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO2º

ACS – USF MACHADO FAGUNDES
CECILIA GONÇALVES REZENDE CORDEIRO .3º

ACS – USF PEDRAS BRANCAS
MARIO BORDE1º

ACS – USF SARGENTO BOENING
JOICE ROSA MIRANDA1º

ACS – USF VILA FELIPE
ANDRÉA KRAISCHER DO NASCIMENTO1º

ACS – USF VILA RICA
NATÁLIA DE SOUZA VITALINO1º

Candidato Classif.

ACS – USF VILA RICA
ESTHER BATISTA DEFAVERI DA SILVA2º

ACS – USF VILA RICA
ANGELICA EVANGELISTA CEZARIO RIBEIRO3º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados no Processo Seletivo – Edital 002/2016 para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis, no horário de 9h às 16h, para inscreverem-se no Curso Introdutório de Treinamento. O candidato será comunicado via email e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Classif.

N.I.

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II
VANESSA DA SILVA ANGELO1º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III
DOUGLAS SILVA LEAL1º

ACS – USF POSSE III
ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA1º

Ampla Concorrência

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III
WELINGTON LUCIO DA SILVA6º

ACS – USF ALTO DA SERRA I
GIOVANA PIRES DA SILVA8º

Candidato Classif.

ACS – USF BATAILLARD
LORRAINE PEREIRA DE CARVALHO4º

ACS – USF CARANGOLA I
BERNARDO EMANUEL MARTINS2º

ACS – USF CAXAMBU LUSITANO
ISABELA BORGES DE LIMA4º

ACS – USF JARDIM SALVADOR
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOLTER .6º

ACS – USF LAJINHA
PATRICIA WOLF VON ARCOSY8º

ACS – USF POSSE III
KAMILA COSTA SOUZA8º

ACS – USF SARGENTO BOENING
NATALIA GONÇALVES BARBOSA2º

ACS – USF VALE DAS VIDEIRAS
BEATRIZ SANTOS LEITE7º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

Fica (m) eliminado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado (s) em Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, por não atender aos itens 2.4; 5.3; 8.1 e anexo II do Edital 002/2016.

USF Lajinha Classif.

CARLA MARIA PEREIRA6º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192